

ACTA N.º 39

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal os Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por se encontrarem em serviço e representação da Autarquia. Em face do motivo apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta dos Vereadores. -----

REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AVENIDA DR. FRANCISCO GUERRA E AVENIDA MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL): -

O Município de Vila Flor candidatou, no âmbito do QREN/ON2 – Contratualização da CIM-TM, o Projecto com o código *Norte-04-0350-FEDER-000036 - “Reordenamento da Rede Viária e Acessos entre a Avenida Dr. Francisco Guerra e Avenida Marechal Carmona (e Rua 25 de Abril)”*. -----

Trata-se de um investimento de extrema importância para o Concelho, já que vai permitir qualificar e valorizar urbanisticamente, promovendo uma nova abordagem do espaço, de forma a garantir uma definição formal e funcional de toda a zona de intervenção, assim como solucionar situações evidentes de congestionamento, permitindo e majorando melhores articulações entre o centro urbano e o território envolvente, numa zona consolidada da vila. -----

Integrada nesta intervenção, será efectuada a renovação de todas as infra-estruturas públicas, nomeadamente redes de abastecimento de água, águas residuais domiciliárias e pluviais, redes de iluminação pública e de telecomunicações, bem como a substituição de todos os ramais domiciliários existentes da responsabilidade do Município. -----

Havendo algumas dúvidas quanto à elegibilidade da componente “*Ramais Domiciliários*” que integra a candidatura, propõe-se que o Executivo delibere sobre a cobrança aos munícipes do valor desses ramais, desde já referindo-se que, em obras similares de renovação de infra-estruturas, nunca os ramais domiciliários são cobrados, já que o munícipe apenas paga o valor da primeira ligação à rede, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal a manutenção e renovação dessa componente infra-estrutural. -----

Assim, a **Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, no sentido de formalizar junto das entidades competentes, o compromisso e a demonstração de não cobrança aos munícipes dos ramais domiciliários previstos na candidatura com o código Norte-04-0350-FEDER-000036 – “Reordenamento da Rede Viária e Acessos entre a Avenida Dr. Francisco Guerra e a Avenida Marechal Carmona (e Rua 25 de Abril)”**, por forma a que a despesa com a sua execução seja elegível. -----

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO: -

Presente Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 24 de Setembro de 2010, referindo “*concordar com a informação prestada pelo Gabinete Projectista Morphopolis – Oficina de Arquitectura, Lda., relativa a erros e omissões identificados pelos concorrentes. No caso em que as omissões foram aceites, estes devem ser incluídos no mapa de medições do projecto a concurso. O prazo para entrega das propostas e abertura das mesmas é prorrogado, respectivamente, para o dia 04 de Outubro de 2010 até às 23 horas e 59 minutos e dia 06 de Outubro pelas 11 horas*”, para ratificar pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, do dia 24 de Setembro de 2010.** -----

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação a Acta n.º 36 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 06 de Setembro de 2010. – **Deliberado aprovar com dois votos a favor e uma abstenção a Acta n.º 36 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 06 de Setembro de 2010.** –

A Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto absteve-se, em virtude de não ter estado presente nessa Reunião de Câmara. -----

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

CEDÊNCIA DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: -

Presente e-mail de 20 de Setembro de 2010 da “*Anaditex - Organização de Eventos*”, a solicitar a cedência do Parque de Feiras e Exposições nos dias 19, 20 e 21 de Novembro para a

realização de uma feira de Outlet, cuja informação nº 52/2010 do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 23 de Setembro de 2010, dá conta que o Regulamento Interno do Recinto da Feira, não prevê a utilização do espaço para além da realização das feiras do concelho, pelo que competirá a Câmara, caso a caso, decidir sobre a cedência do recinto, devendo, caso opte por autorizar a sua cedência, outorgar com o requerente um acordo que estabeleça as condições de utilização e, eventualmente, a prestação de uma caução. Relativamente às taxas a cobrar pela utilização do recinto, informa que, não contemplando expressamente a Tabela de Taxas do Município a cobrança de taxas pela sua utilização, o artigo 29.º da Tabela prevê o pagamento de taxas pela ocupação do domínio público ou privado municipal, à razão de € 0,60 por m2 e por dia, sugerindo que, para efeitos de cobrança desta taxa, sejam consideradas as áreas ocupadas com pavilhões ou tendas para a exposição dos produtos de venda. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir, pelo facto do Município não ter condições para a realização de uma feira deste tipo.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.317.556,88 (um milhão, trezentos e dezassete mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 20.09.2010 a 24.09.2010, num total de € **316.502,56 (trezentos e dezasseis mil, quinhentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos).** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA MULTIMUNICIPAL – Facturação: -

Presente ofício nº 762, de 20 de Setembro de 2010, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Multimunicipal*”, anexando a factura nº 209/2010, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **Agosto**, no valor de **33.481,99 €** (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e nove cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE TARIFÁRIO DE ÁGUA – João Moutinho, Consumidor nº 4746: -

Presente pedido de esclarecimentos sobre as diversas componentes que integram a factura de água do concelho de Vila Flor, datado de 06 de Setembro de 2010, solicitando justificações sobre a tarifa fixa da facturação e respectiva fundamentação económico-financeira, cuja informação nº 51/2010 do Técnico Superior, João Alberto Correia, e do Técnico de Informática, Carlos Carvalho, de 15 de Setembro de 2010, dá conta que a taxa a que o consumidor se refere está consagrada no artigo 49.º da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, tendo a mesma sido aprovada pelos órgãos municipais e, pelo facto, a sua cobrança está legalmente salvaguardada. Quanto á justificação económico-financeira, lembram que a nova Tabela de Taxas do Município de Vila Flor, foi elaborada ao abrigo da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei nº 117/2009, de 29 de Dezembro, que regula o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, e que o Projecto de Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Vila Flor, respectivo regulamento e fundamentação económico-financeira, esteve em consulta pública pelo período de 30 dias, cuja publicação para o efeito se fez na 2.ª série do D.R. nº 49, de 11 de Março de 2010. Informam ainda que a taxa em causa serve para fazer face aos custos de manutenção e conservação da rede pública de distribuição de água aos munícipes do concelho. – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente.** -----

SUMOL/COMPAL: -

Presente e-mail de 03 de Setembro de 2010 da *Sumol/Compal*, a solicitar autorização para reproduzir o brasão do Município em bandeiras a colocar na entrada da fábrica de Sampaio, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 08 de Setembro de 2010, dá conta que, caso entenda ser autorizada a utilização do logótipo (Brasão), de acordo com a Tabela de Taxas do Município, a sua utilização está sujeita ao pagamento de uma taxa de **6,20 €** (seis euros e vinte cêntimos), podendo no entanto a Câmara Municipal reduzir ou isentar o seu pagamento, caso considere de manifesto e relevante interesse municipal, o que depende de requerimento devidamente fundamentado do interessado (n.º 6, do Artigo 7.º). – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente.** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Frequência da Piscina Coberta:

Presente Ofício nº 183, de 17 de Setembro de 2010, a solicitar autorização para a frequência das crianças do Jardim de Infância “Flor de Liz” da Piscina Coberta nas Segundas e Quartas, entre as 10:00 e as 12:00 horas e nas Sextas entre as 18:00 e as 19:00 horas – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Atribuição de Passe Escolar para Frequência da Escola Profissional de Ansiães: -

Presente Informação, de 23 de Setembro de 2010, da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 13 de Setembro de 2010, quanto ao pedido de transporte apresentado pela Escola Profissional referente ao aluno *José Pedro Fraga*, dando conta da chegada de um novo pedido de transporte para o mesmo aluno, que desencadeou contactos por parte dos serviços da autarquia com a escola, a qual informou terem havido alterações nas condições físicas do aluno, não necessitando este de deslocar-se permanentemente em cadeira de rodas, podendo desta forma deslocar-se no transporte escolar com o auxílio de canadianas. Em face desta alteração, a EPA vem solicitar a atribuição de passe escolar para este aluno apenas para o percurso entre a sua residência em Vilas Boas e Vila Flor, ficando assim sem efeito o pedido anteriormente apresentado e já deferido pela Câmara Municipal. Em face do exposto, a Técnica Superior é de opinião que o pedido apresentado seja deferido, já que todos os alunos daquela escola e residentes nas aldeias do concelho usufruem deste benefício concedido pela autarquia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Passe Escolar para o Ano Lectivo 2010/2011 - Frequência do Curso Científico Humanístico de Línguas e Humanidades: -

Presente Informação, de 22 de Setembro de 2010, da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, sobre um pedido de atribuição de passe escolar para frequência do 10.º Ano do Curso Científico Humanístico com a disciplina opcional de matemática aplicada às ciências sociais, na Escola Secundária de Mirandela, para a aluna *Susana Elisabete Santos Morais*. Mais informa que a aluna apresentou declaração do Agrupamento de Escolas de Vila Flor da inexistência da referida disciplina neste agrupamento, bem como certificado de matrícula na Escola Secundária de Mirandela. Dá conta ainda que, a aluna justificou esta opção por querer prosseguir estudos no ensino superior na área das ciências sociais, para o qual esta disciplina é necessária. Em face do exposto, e considerando os fundamentos apresentados pela aluna, entende justificar-se a atribuição do passe solicitado, com vista a proporcionar à aluna uma melhor preparação para o seu futuro percurso académico. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SECTOR DE OFICINAS, MÁQUINAS E VIATURAS: -

ABATE DE VEÍCULOS – Opel Record Caravan: -

Presente Informação n.º 05/2010 da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, sobre o procedimento para abate do veículo Opel Record Caravan, com matrícula HP-20-02, propriedade do Município de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade,**

deferir. -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 103/2010

Requerente: Jorge Paulo Ferreira de Carvalho

Local: Rua do Fragarido, 32 – Samões

Assunto: Substituição do telhado de um anexo junto da sua habitação, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, de 23 de Setembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 101/2010

Requerente: Maria Jacinta Aguiar Godinho

Local: Rua da Portela – Mourão

Assunto: Construção de um anexo com 25 m², cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de Setembro de 2010, refere que, sendo uma obra com uma extensão muito superior a 25 m² e uma implantação com diversos condicionantes, o pedido só poderá ser correctamente apreciado em presença de um projecto que represente as obras a levar a efeito. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Proc. n.º 171/99

Requerente: Fernando José Gonçalves Cordeiro

Local: Rua da Seara – Candoso

Assunto: Construção de casa térrea de habitação – Aprovação do Projecto de Alterações ao Processo Inicial, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de Setembro de 2010, não vê inconvenientes em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 93/2010

Requerente: Nuno Alexandre Frutuoso Meneses

Local: Lugar do Monte Grande – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de uma habitação unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de Setembro de 2010, não vê inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 57/2010

Requerente: Francisco José Calvo

Local: Rua Cimo do Povo – Nabo

Assunto: Substituição do telhado de um armazém – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de Setembro de 2010, não vê inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por**

unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção. -----

Proc. n.º 85/96

Requerente: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Local: Quintalqueiro – Freixiel

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Renovação e Reapreciação do Alvará de Licenciamento de Construção pelo Período de 3 meses, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de Setembro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: CITVMACEDO

Local: Samões

Assunto: *Pedido de Informação Prévia para Construção de um Centro de Inspeções Técnicas de Veículos Automóveis* – Envio da documentação solicitada: Plantas topográficas com indicação, a vermelho, do local exacto onde é sua intenção construir o Centro de Inspeções, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 23 de Setembro de 2010, refere que, localizando-se a construção pretendida na zona de expansão industrial de Vila Flor, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, dando conta ainda, que o loteamento futuro indicado não poderá ser viabilizado já que se encontra numa zona de RAN. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal. -----**

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

